



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 01 de março de 2024**

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Lucas Resende Aarão**



**PORTARIA Nº 145/UFSJ/PROGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2024 - DEMEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) KIVIA MOTA NASCIMENTO, matrícula Siape Nº 2308666, como responsável pelo Departamento de Engenharia Mecânica e Produção - DEMEP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024, em substituição a(o) titular GERALDO ROBERTO DE SOUSA, matrícula Siape Nº 2171248, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 146/UFSJ/PROGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Leonardo Marmo Moreira (DEZOO)	1716330	D/Associado/III	D/Associado/IV	08/08/2023	08/08/2023	23122.028185/2021-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 147/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Éverton Henrique Jaques (SESEG)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2406498</b>	Assistente em Administração  Administrativo	Atestado de conclusão de curso  Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação/ PROFNIT  Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  São João del-rei, MG 2024	30%	52%	26/02/2024	23122.006299/2024-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 148/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 - DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº **23122.000907/2024-73**,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **DANIELE PIRES MAGALHÃES**, aprovado(a) em **1º lugar** no Processo Seletivo Simplificado - **CPD nº044/2023**-área: Matemática, para o **Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT)**, edital publicado no **DOU de 06/10/2023**, com homologação publicada no **DOU de 24/11/2023**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **Auxiliar, nível 1**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 149/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 - DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº **23122.001978/2024-93**,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **ANA LUIZA PEREIRA MARTINS**, aprovado(a) em **3º lugar** no Processo Seletivo Simplificado - **CPD nº 013/2023** - área: **Citologia, Biologia Celular, Embriologia e Histologia**, para o **Campus Centro-Oeste Dona Lindu- CCO**, edital publicado no **DOU de 20/03/2023**, com homologação publicada no **DOU de 07/06/2023**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **AdjuntoA, nível 1**, com retribuição por titulação de **Doutorado**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 150/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os professores **CAMILA TEIXEIRA VAZ**, matrícula SIAPE nº 1821418 (UFSJ), **EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1762015 (UFSJ) e **TIAGO SILVEIRA GONTIJO**, matrícula SIAPE nº 1252298 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 005/2024, na área de Saúde Coletiva, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1762015 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora **VALERIA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1615380 (UFSJ).

4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 138/UFSJ/PROGP, de 21 de fevereiro de 2024.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 151/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os professores **MIRIAM RABELO GONTIJO**, matrícula SIAPE nº 3342131 (UFSJ), **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA**, matrícula SIAPE nº 3584342 (UFSJ) e **LILIANE ASSIS SADE RESENDE**, matrícula SIAPE nº 4202531 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 003/2024, na área de Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Inglesa e Língua Aplicada, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA**, matrícula SIAPE nº 3584342 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado o professor **EDMUNDO NARRACCI GASPARINI**, matrícula SIAPE nº 1434816 (UFSJ).

4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 152/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 56/2024 – NEAD,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **REJANE CORREA DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 3367424, a partir de 09/03/2024 e reprogramá-las a partir de 02/08/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 153/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Míria Aparecida do Espírito Santo e Santos (SIDEP)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 1616456</b>	Assistente em Administração  Administrativo	Atestado de conclusão de curso  Mestrado Profissional em Administração Pública  Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  São João del-rei, MG 2024	30%	52%	29/02/2024	23122.006818/2024-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 154/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Ana Paula Castro Lombardi (SEPAG)</b>	3014578	Assistente em Administração	D404	D405	01/03/2024	23122.016711/2020-77
<b>Marina Damas Couto (CCO)</b>	2332471	Assistente em Administração	D205	D206	01/03/2024	23122.001389/2021-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 155/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 44/2024 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **KARINA FERNANDES VALE RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 2030231, a partir de 11/03/2024 e reprogramá-las a partir de 17/07/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 156/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 58/2024 – SEGCO,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **JACQUELINE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1617174, a partir de 05/03/2024 e reprogramá-las a partir de 25/07/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 157/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 52/2024 – SECAP,

**RESOLVE:**

Art.1º **Confirmar a interrupção** das férias do(a) servidor(a) **GLEDES DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1058910, a partir de 16/02/2024 e reprogramá-las a partir de 29/07/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas